CONDEMAS

ANEXO III

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS AMBIENTAIS TRANSPORTE DE RESÍDUO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC)

1. A área de armazenamento temporário de caçambas, contêineres e veículos deverá ser realizada em área fechada (com acesso controlado) e impermeabilizada;
2. As caçambas e/ou containers armazenadas com resíduos na área acima descrita, deverão ser cobertas com lona até sua destinação final;
3. As caçambas estacionárias utilizadas devem obedecer às especificações e requisitos constantes na Lei Municipal, conforme resumo abaixo listado:

I. Possuir dimensões externas máximas de até 2,65m (dois metros e sessenta e cinco centímetros) de comprimento, por 1,76m (um metro e setenta e seis centímetros) de largura, por 1,39m (um metro e trinta e nove centímetros) de altura, com volume máximo de 5,0 metros cúbicos, conforme o disposto na norma NBR 14.728/2001 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;

II. Possuir dispositivos retrorrefletores que garantam sua visibilidade em dias chuvosos e períodos noturnos, conforme abaixo; e

III. Possuir dados informativos para identificação do proprietário e cores em conformidade com o disposto abaixo.

Data, nome e assinatura do responsável

ANEXO IV

Registros e comprovantes do tratamento ou disposição final dada aos resíduos coletados anual

Período de _____ a _____

Quantidade de caçambas locadas	Volume de resíduos coletados	Local de destinação	Volume destinado

Nome e assinatura do responsável

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 146 de 15 de Fevereiro de 2023.

Correlação:
- Informativo Acompanhamento Plano Municipal de Saneamento Básico.

Dispõe sobre acompanhamento evolutivo do Plano Municipal de Saneamento Básico- Caderno IV Resíduos Sólidos.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2.020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto nº 3.671 de 25 novembro de 2.014; e

Considerando o período de ocorrência da Pandemia do COVID-19; e

Considerando que o controle social das metas do Plano Municipal de Saneamento Básico compete ao CONDEMAS; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.813 de 18 de setembro de 2.019 e nº 3.933 de 11 de dezembro de 2.020; e

Considerando o Relatório Técnico Dplan nº 09/2.023 de monitoramento das metas do Plano de Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do Caderno IV - Resíduos Sólidos, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Técnico DPlan nº 09/2023, com seus indicadores e informações sobre as metas alcançadas;

Art. 2º Prorrogar o cronograma de cumprimento das metas de curto prazo para o médio prazo (2027) do Caderno IV - Resíduos Sólidos do PMSB, conforme o Anexo I, do Relatório Técnico Dplan nº09/2023;

Art. 3º Deverá ser realizado monitoramento no máximo a cada dois anos do cumprimento das metas.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 15 de Fevereiro de 2023.

Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO
Departamento de Planejamento - DPLAN

RELATÓRIO TÉCNICO DPLAN Nº 009/2023

Santana de Parnaíba, 14 de fevereiro de 2023.

Referência: Processo O.S. 41.226-2022;

Assunto: Acompanhamento das metas de curto prazo do Plano Municipal de Saneamento Básico - Cadernos IV.

Este relatório visa o acompanhamento das metas de curto prazo do *Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB 2019/2020.*

Cabe salientar que, neste relatório, apenas serão acompanhadas as metas de *Curto Prazo* estabelecidas para cumprimento entre os anos de 2019 e 2022. Algumas dessas metas estão englobadas no *Médio (2023 a 2027)* e *Longo (2028 a 2042)* prazos devido à sua alta complexidade e/ou necessidade de ação contínua.

Com relação ao cumprimento das metas de curto prazo, salienta-se que devido à pandemia do COVID-19 algumas ações tiveram sua execução prejudicada. Dessa forma, adianta-se que, para o bom andamento das ações, haverá a necessidade de prorrogação do cumprimento de algumas metas especificadas ao longo do presente relatório técnico, conforme proposta no Anexo I.

1. CADERNO IV - RESÍDUOS SÓLIDOS

1.1. Implantar Programa de Educação Ambiental de Resíduos Sólidos

1.1.1. Realizar ações nas escolas do ensino fundamental (Em cumprimento)

A Prefeitura atualmente possui como meios de conscientização dos alunos da rede de ensino pública municipal em temas ambientais as ações realizadas pela coordenadoria de educação ambiental (CEA) e pela Cooperativa Avemare, a qual possui uma meta específica (meta 3.2) em seu Plano de Trabalho firmado via Termo de Colaboração com a Prefeitura, nº 01/2020. Cabe ressaltar que as ações nas escolas são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Essas ações incluem palestras e visitas dos alunos do 5º ano das escolas à cooperativa e ao CES (Centro Educacional de Sustentabilidade).

Para os anos de 2020 e 2021, a meta teve a sua execução comprometida devido à pandemia do COVID-19.

Já para o ano de 2022 houve a participação de 22 do total de 70 escolas.

Para o ano de 2023 o calendário está sendo estabelecido de forma que todos os 5º anos sejam atendidos com atividades sobre o tema.

1.1.2. Conscientizar a população quanto aos impactos ambientais referentes ao descarte incorreto de pequenos volumes de resíduos de saúde e divulgar os pontos de coleta
(Em cumprimento)

Embora não tenham ocorrido campanhas, foi informado pela assistência farmacêutica que com relação ao descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados há cartazes informativos disponíveis nas unidades de saúde, atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.175/2011.

Para melhor atender esta ação é recomendada uma reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde para planejamento das campanhas deste ano em diante.

1.1.3. Sensibilização ambiental da população para redução da geração de resíduos
(Em cumprimento)

Como informado no item 1.1.1, a Prefeitura atualmente possui como meios de conscientização da população em temas ambientais ações realizadas pelo Departamento de Educação Ambiental (DEA) e pela Cooperativa Avemare.

A sensibilização da população (meta 2.2) é uma das metas previstas no Plano de Trabalho da Cooperativa, sendo que há outras metas que também têm esse objetivo como a de Produção de Folhetos (meta 3.1), a Educação Ambiental nos Residenciais (meta 3.3) e a de Material para Educação Ambiental (meta 3.4).

Em análise dos relatórios mensais apresentados pela cooperativa, pode-se considerar que essas metas vêm sendo parcialmente cumpridas uma vez que a cooperativa não tem conseguido apresentar ações efetivas quanto às metas 3.3 e meta 3.4. Essa situação tem tido uma atenção especial por parte desta Prefeitura que busca, junto à cooperativa, uma forma de viabilizar a concretização dessas ações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

1.2. Encerramento do Lixão

1.2.1. Atender às exigências para conclusão do encerramento do lixão
(Em cumprimento)

Atualmente, o aterro controlado, localizado no bairro Vila Esperança (Gleba Campo da Vila), encontra-se em fase de monitoramento da qualidade de suas águas subterrâneas e também da sua estabilidade geotécnica. Este monitoramento tem sido realizado pela empresa Biosfera mensalmente desde novembro de 2021, com a apresentação de relatórios mensais.

Após a apresentação desses estudos pela Biosfera os mesmos serão apresentados à Cetesb para verificar as próximas etapas do encerramento desse aterro..

1.3. Redução da quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados ao aterro

1.3.1. Desenvolver ações junto à população para divulgação do Projeto 3R's
(NÃO CUMPRIDA - considerando o período de Pandemia)

Proposta de prorrogação de prazo para o cumprimento desta meta conforme cronograma anexo.

1.3.2. Diminuição do descarte irregular de resíduos
(Em cumprimento)

Em contato com a Secretaria de Serviços Municipais, verificou-se que não é comum o descarte de resíduos em geral na área de sua competência, dado que o município, além de ter a coleta regular de resíduos sólidos urbanos, também possui o serviço de cata-treco para a coleta de volumosos e o de coleta de pequenos volumes de resíduos de construção civil (RCC), que prevê a coleta de até 10 sacos de RCC por residência, com frequência diária a semanal dependendo da demanda. Com a prestação desses serviços pela Prefeitura, verifica-se que a população não possui o hábito de contratar caçambeiros. O único ponto relatado de descarte irregular foi no bairro Suru, podendo ser considerado um ponto viciado de descarte diversos.

Em consulta à Secretaria Municipal de Operações Urbanas (SMOU)- Fazendinha, foram relatados principalmente dois pontos viciados de descarte irregular: na rua Mussum no bairro Jaguari e na rua Zacarias no bairro São Pedro, além de ocorrer o descarte em lotes particulares principalmente nos bairros São Pedro e 120.

Em consulta ao setor de fiscalização da SMMAP, foram registradas 3 denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos tanto para o ano de 2021, como para o ano de 2022 (Anexo III).

Para esta meta é necessário realizar visitas nos pontos mais críticos do município e realizar um mapeamento que contemple os pontos viciados de descarte.

Com relação à compostagem, a Prefeitura recebeu via, TCCA, uma composteira elétrica. A mesma deverá ser colocada em funcionamento em breve, no momento está sendo definido o melhor local para a sua instalação e funcionamento.

1.3.3. Ampliar o sistema de triagem de resíduos no aterro sanitário (CUMPRIDA)

Essa meta vem sendo cumprida, uma vez que todos os resíduos coletados pela empresa Tecipar são triados em unidade específica localizada nas dependências do aterro sanitário.

1.4. Aumento da capacidade institucional para gestão dos resíduos sólidos cada vez mais eficiente

1.4.1. Atualizar a legislação municipal frente a revisão do PMSB (Em cumprimento)

Foi aprovada a lei nº 4.032, de 6 de outubro de 2021, que altera os dispositivos da Lei nº 2.506, de 19 de dezembro de 2003, que instituiu a taxa de coleta de lixo, a taxa de coleta de resíduos de saúde, dispôs sobre o Fundo Especial de coleta de lixo e de resíduos de saúde e deu providências relativas à cobrança daquela. Proposta de prorrogação de prazo para o cumprimento desta meta conforme cronograma anexo.

1.4.2. Incorporar os objetivos e diretrizes do Plano revisado aos novos processos de licitação para contratação de serviços relacionados ao tema de resíduos sólidos (Em cumprimento)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

A presente meta vem sendo cumprida uma vez que até o momento o Termo de Colaboração 01/2020 com a cooperativa Avemare e o contrato com a empresa Tecipar foram elaborados tendo como base o Caderno de Resíduos Sólidos do PMSB.

1.4.3. Implantar o cadastro dos transportadores de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, conforme Lei 3199/2012.
(Em cumprimento)

A presente meta está em fase de análise para verificar a melhor forma de implantar o cadastro e fiscalizar a atividade no cenário atual do município. Proposta de prorrogação de prazo para o cumprimento desta meta conforme cronograma anexo.

1.5. Aumento da reciclagem de resíduos sólidos

1.5.1. Implantar projeto de política reversa criando normas e procedimentos para assinatura de protocolos de cumprimento da legislação federal.
(Em cumprimento)

Proposta de prorrogação de prazo para o cumprimento desta meta conforme cronograma anexo.

1.6. Aumento do aproveitamento energético de resíduos

1.6.1. Apoio à implantação de medidas para ampliação do aproveitamento energético do aterro.
(CUMPRIDA)

Em consulta à empresa Tecipar, responsável pela coleta e destinação final dos resíduos sólidos urbanos no município de Santana de Parnaíba, a mesma informou que na unidade o aproveitamento energético sempre ocorreu desde que houve a geração dos gases, sendo que a geração de energia vem sendo constante na ordem de 2300 Nm^3/h ($20,17.10^6 Nm^3/ano$), uma vez que o recebimento de resíduos pelo aterro sanitário também tem se mantido constante.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

1.7. Incentivar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos

1.7.1. Atuar junto ao Cioeste na promoção do debate sobre a regionalização.
(CUMPRIDA)

Tem sido promovido através do Cioste o incentivo à aquisição de uma Usina Móvel de Reciclagem de RCC, conforme ata de reunião que ocorreu no dia 19/01/2023 (Anexo II).

É o relatório.

Beatriz Alves Bonfim
Prontuário nº 41.342
Setor de Saneamento
Departamento de Planejamento - DPLAN

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

ANEXO I- NOVO CRONOGRAMA PROPOSTO E SITUAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS DE CURTO PRAZO DO CADERNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO PMSB

Objetivo	META Curto Prazo 2019-2022	META Médio Prazo 2023-2027	META Longo Prazo 2028-2042	Ação	Resumo da situação de cumprimento das metas
1. Implantar Programa de Educação Ambiental de Resíduos Sólidos	Realizar ações nas escolas do ensino fundamental			Incluir no Plano Bianual de Educação Ambiental ações para desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental de resíduos sólidos	**(EM CUMPRIMENTO)** A meta vem sendo cumprida por meio de uma ação conjunta entre a Prefeitura (SMMAP e SME), com a cooperativa Avemare, através de palestras e visitas, principalmente. Nos anos de 2020 e 2021 a ação ficou comprometida devido à pandemia da Covid-19. No ano de 2022, foram contempladas 22 das 70 escolas do município.
	Conscientizar a população quanto aos impactos ambientais referentes ao descarte incorreto de pequenos volumes de resíduos de saúde e divulgar os pontos de coleta			Incluir nas ações de educação ambiental referentes aos resíduos sólidos informações com foco na destinação correta de remédios vencidos, agulhas, etc.	**(EM CUMPRIMENTO)** Embora não tenham ocorrido campanhas, foi informado pela assistência farmacêutica que com relação ao descarte de medicamentos vencidos ou não utilizados há cartazes informativos disponíveis nas unidades de saúde, atendendo ao disposto na Lei Municipal 3.175/2011. Para melhor atender esta ação é recomendada uma reunião conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde para melhor planejamento.
	Sensibilização ambiental da população para redução da geração de resíduos			Realizar ações de educação ambiental direcionadas à população com foco na redução de geração de resíduos (5R's)	**(EM CUMPRIMENTO)** Meta sendo cumprida parcialmente mediante ações da cooperativa Avemare com a Prefeitura. De acordo com o Plano de Trabalho da cooperativa há 4 ações que atendem essa meta, contudo, somente 1 foi integralmente cumprida.
2. Encerramento do Lixão	Atender às exigências para conclusão do encerramento do lixão	Proposta de prorrogação do prazo		Identificar as pendências e adotar as medidas necessárias para encerramento do lixão.	**(EM CUMPRIMENTO)** Solicita-se prorrogação de prazo, conforme cronograma proposto. O aterro controlado encontra-se em fase de monitoramento pela empresa Biosfera desde novembro de 2021, tanto da qualidade de suas águas subterrâneas como da sua estabilidade geotécnica.
3. Redução da quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados ao aterro	Desenvolver ações junto à população para divulgação do Projeto 3R's			Divulgar através de campanhas institucionais o Programa 3R's.	**(NÃO CUMPRIDA)** Meta ainda não iniciada.
				Desenvolver ações junto com a cooperativa Avemare durante os grandes eventos da cidade para realização de coleta seletiva	**(NÃO CUMPRIDA)** Meta ainda não iniciada.
	Diminuição do descarte irregular de resíduos	Proposta de prorrogação do prazo		Ampliar a fiscalização das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Planejamento e Serviços Municipais Desenvolver Cursos de Compostagem para a população	**(EM CUMPRIMENTO)** O município, além de ter a coleta regular de resíduos sólidos urbanos, também possui o serviço de cata-treco para a coleta de volumosos e o de coleta de pequenos volumes de resíduos de construção civil (RCC), que prevê a coleta de até 10 sacos de RCC por residência, com frequência diária a semanal. A população não possui o hábito de contratar caçambeiros. Foram pontuados alguns pontos onde o descarte é frequente. De acordo com o setor de fiscalização da SMMAP, foram registradas 3 denúncias de descarte irregular de resíduos sólidos tanto para o ano de 2021, como para o ano de 2022. Com relação à compostagem, a Prefeitura recebeu via TCCA uma composteira elétrica- definição do melhor local para a sua instalação e funcionamento. Para esta meta é necessário realizar visitas nos pontos mais críticos do município e realizar um mapeamento que contemple os pontos viciados de descarte.
	Ampliar o sistema de triagem de resíduos no aterro sanitário			Atuar junto a Tecipar para manutenção e ampliação do sistema de triagem dos resíduos que chegam ao aterro.	**(CUMPRIDA)** 100% dos resíduos que chegam no aterro são triados.
4. Aumento da capacidade institucional para gestão dos resíduos sólidos cada vez mais eficiente	Atualizar a legislação municipal frente a revisão do PMSB	Proposta de prorrogação do prazo		Desenvolver estudo junto a Secretaria de Negócios Jurídicos para atualização da legislação existente	**(EM CUMPRIMENTO)** Solicita-se prorrogação de prazo para avaliação de outras leis que precisam ser atualizadas conforme plano de saneamento. Foi aprovada a Lei 4.032/2021 a qual alterou a Lei 2.506/2003 que dispôs sobre a Taxa de Coleta de Lixo.
	Incorporar os objetivos e diretrizes do Plano revisado aos novos processos de licitação para contratação de serviços relacionados ao tema de resíduos sólidos			Elaborar termos de referência em sintonia com os objetivos do Plano de Resíduos Sólidos	**(CUMPRIDA)** A presente meta vem sendo cumprida uma vez que até o momento o Termo de Colaboração 01/2020 com a cooperativa Avemare e o contrato com a empresa Tecipar foram elaborados tendo como base o Caderno de Resíduos Sólidos do PMSB.
	Implantar o cadastro dos transportadores de resíduos de construção civil e resíduos volumosos, conforme Lei 3.199/2012.	Proposta de prorrogação do prazo		Editar norma identificando os procedimentos para realização do cadastro	**(NÃO CUMPRIDA)** Solicita-se prorrogação de prazo, conforme cronograma proposto. O cadastro de transportadores de RCC encontra-se em análise para verificar a melhor forma de implantação e fiscalização da atividade.
5. Aumento da reciclagem de resíduos sólidos	Implantar projeto de política reversa criando normas e procedimentos para assinatura de protocolos de cumprimento da legislação federal.	Proposta de prorrogação do prazo		Criar legislação instituindo o programa	**(NÃO CUMPRIDA)** Solicita-se prorrogação de prazo, conforme cronograma proposto.
6. Aumento do aproveitamento energético de resíduos	Apoio à implantação de medidas para ampliação do aproveitamento energético do aterro.				**(CUMPRIDA)** Gerado em 2022: 2300 Nm3/h X 8770 No ano anterior 2021: 2300 Nm3/h De acordo com o funcionário da Tecipar Danilo, a quantidade de resíduos recebida pela Tecipar tem sido constante há alguns anos, o que tem gerado um volume constante de gases para aproveitamento energético.
7. Incentivar a gestão regionalizada dos resíduos sólidos	Atuar junto ao Cioeste na promoção do debate sobre a regionalização.			Propor ao Cioeste a realização de um encontro para debater o tema e identificar os pontos convergentes entre os municípios sobre o tema.	**(CUMPRIDA)** Tem sido promovido através do Cioste o incentivo à aquisição de uma Usina Móvel de Reciclagem de RCC, conforme ata de reunião que ocorreu no dia 19/01/2023.

LEGENDA

Proposta de prorrogação do prazo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-90WC-2WVP-7NLE-5JSU

ANEXO II- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CIOESTE.

Ata de Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Meio Ambiente do CIOESTE	
Data: 19/01/2023 às 14:00	**Sede do Consórcio CIOESTE** Alameda Andrômeda, 2000 - Alphaville Residencial Plus - Alphaville Res. Plus, Barueri
Municípios presentes:	Araçariguama, Osasco, Jandira, Cajamar, Barueri.
Participantes:	Ana Clara de Oliveira, bióloga de Araçariguama; Joaquim Camillo Cassemiro, secretário do meio ambiente, agricultura e sustentabilidade de Araçariguama; Gleiciara Fernandes Pereira, gestora ambiental de Araçariguama; Beatriz Fragata, gestora ambiental de Osasco; Felipe Carvalho Rocha, Osasco; Priscila Reis, estagiária de Osasco; Thiago Leite, diretor do meio ambiente de Jandira; Fernando Jardeni Felix, secretário do meio ambiente de Cajamar; Murilo Gonçalves, fiscal do meio ambiente de Cajamar; Andrei de Gusmão, engenheiro ambiental de Barueri.
Participantes representantes do Consórcio CIOESTE:	Carlos Abraão, diretor de programas e projetos, Pedro Thomaz, estagiário em comunicação; Karolyny Dantas, estagiária em projetos.

PAUTA: Usina Móvel de Reciclagem de RCC; Plano de ação para 2023.

Assuntos abordados:

1. **Usinas de reciclagem:** Ainda com alguns municípios sem uma área determinada para a construção, como Osasco, e Araçariguama, teve a discussão de datas para o tempo de serviço em cada município, para conseguir a aprovação da Cetesb, e as estimativas são: abril em Jandira, junho em Cajamar, julho em Araçariguama e agosto em Osasco, todos sujeitos a alterações. Fizeram esse cronograma a pedido da Cetesb.
 Carlos Abraão disse que o presidente do consórcio Josué Ramos pretende estar presente na próxima reunião para fortalecer a causa, levando até os outros prefeitos.
 Também deram a sugestão de quem não conseguisse a área para construção, tentasse entrar em contato com um município vizinho e fecharem uma parceria.
2. **Grupos de Trabalho:** Decidiu-se criar **GRUPOS DE TRABALHO (GT)** para aprofundar mais as soluções para as problemáticas regionais, e já que o meio ambiente é uma temática transversal.
 As sugestões por exemplo foram: **(1) Resíduos Sólidos (tratando da Usina móvel de RCC); (2) Mudanças Climáticas (tratando do Projeto EUROCLIMA+); (3) Licenciamento; (4) Bem-estar animal; (5) Saneamento.**

Encaminhamentos: Osasco participará da reunião com Josué Ramos e outros coordenadores de CT. Será enviado ao grupo de WhatsApp os GT sugeridos, para inclusão dos municípios não presentes. Para próxima reunião os integrantes levarão sugestões de projetos para cada GT.

Encerramento: Neste sentido, nada mais havendo a tratar e estando todas de acordo, é dada por encerrada a reunião as 16:00.